



**Câmara Municipal da Serra**  
**Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.



O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N° 34 /2021**

**"CRIA NO MUNICÍPIO DA SERRA O PROJETO DE  
"ECOPONTOS" DENOMINADO "ÇAÇAMBA  
COMUNITÁRIA".**

Art. 1° - Fica instituído em caráter exclusivamente social, o Projeto de "**Ecoponto**" denominado "**ÇAÇAMBA COMUNITÁRIA**".

Art. 2° - As Caçambas Comunitárias deverão ser instaladas em pontos estratégicos, denominados "**Ecopontos**" nos bairros do Município, que serão determinados pela Secretária Municipal de Serviços, de acordo com a demanda da população, tendo com objetivo de diminuir o descarte irregular de resíduos sólidos nos bairros do Município.

Parágrafo Único: As caçambas serão exclusivamente para recolhimento de resíduos sólidos oriundos da construção civil no Município.

§ 1° - As substituições das caçambas devem ser realizadas pelo setor responsável da Secretária de Serviços. assim que as mesmas estiverem cheias, com no máximo 05 dias de utilização.

§ 2° - O descarte dos resíduos recolhidos, pela colocação de caçambas deve ser realizado conforme normativa da Secretaria de Meio Ambiente, sendo seu descumprimento passível de multa conforme legislação Ambiental.

Eu Vim Para Servir!

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360036003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



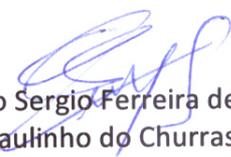
**Câmara Municipal da Serra**  
**Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho**

Art. 3º - Compete a Secretária de Serviço do Município da Serra a orientação, fiscalização e o gerenciamento dos "EcoPontos", denominados como "Caçamba Comunitária".

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 19 de fevereiro de 2021.

  
Paulo Sérgio Ferreira de Souza  
Vereador Paulinho do Churrasquinho (PDT)

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Paulo Sérgio F. de Souza  
Ver. Paulinho do Churrasquinho

---

Eu Vim Para Servir!

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360036003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Câmara Municipal da Serra**  
**Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho**

**JUSTIFICATIVA**

O intuito da presente proposta é obter instalações e disponibilizações de caçambas em áreas públicas, com objetivo de descarte regular de lixo e entulho.

Em 45 dias a Secretária de Serviços da Serra recolheu cerca de 23 mil toneladas de resíduo sólido, vindos da construção civil descartados irregularmente no Município da Serra.

Vale frisar que são rotineiras as reclamações recebidas, referente às pessoas que realizam diariamente o descarte de lixos e entulhos em locais impróprios, como terrenos baldios, calçadas, estradas e outros, propiciando a proliferação de animais infectocontagiosos que podem transmitir doenças.

A implantação do projeto "**Caçamba Comunitária**", irá amenizar o problema que atualmente afeta vários bairros do Município, garantindo a todos uma melhor qualidade de vida e proteção ao meio ambiente. Tendo exposto as razões e motivos para o feito, conto com a colaboração dos nobres colegas Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fonte: <http://www.serra.es.gov.br/noticias/23-mil-toneladas-de-entulho-sao-recolhidas-na-serra>

---

Eu Vim Para Servir!

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splaautenticidade>  
com o identificador 360036003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.